



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da
garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado
através do Site www.imbituva.pr.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE IMBITUVA

**De acordo com a Lei nº 1742/2019,
de 17 de Junho de 2019.**

Sexta-Feira, 04 de setembro de 2026.

EDIÇÃO Nº 1795/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 2 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	03
DECRETOS	18
PORTARIAS	27
EDITAIS	30
ATOS LEGISLATIVOS	31



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 3 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE CONTRATOS****6º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº. 268/2022
- ADITIVO DE PRAZO E VALOR-
-RENOVAÇÃO-**

O **MUNICÍPIO DE IMBITUVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, representada pelo Ex.º Prefeito Municipal **Sr. BERTOLDO ROVER**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.099.738-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.282.179-20, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, nº 260, Centro, Imbituva/PR, neste ato designado simplesmente Contratante, e a empresa abaixo identificada, vencedora do certame, acordam, nos termos da Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Federal 7892/13, e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado

Referente ao Pregão Eletrônico Nº. 70/2022 Homologação:
23/08/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ:
61.198.164/0001-60

ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205001 - BAIRRO: CENTRO, SÃO PAULO/SP TELEFONE:
(11) 3366-3258

E-MAIL: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

REPRESENTANTE: ROBERTO SOUZA DIAS CPF:
115.838.468-83

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:

O presente termo altera a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do contrato original no que se refere **AO VALOR**, que em decorrência da renovação de **12 (doze) meses**, será aditivado conforme solicitação da SMS, e autorização da Autoridade Superior SR. Prefeito Municipal que mais abaixo assina, dispensando Parecer Jurídico, com base na previsão legal no Art. nº. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, segundo descrito a seguir:

Lote 001	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	PREÇO TOTAL
CONTRATO 2022	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 42.096,00
SUPRESSÃO	MOBI LIKE 1.0 4P 2021/2021, PLACA BEZ3C57, CHASSI 9BD341ACXMY720287 E MOBI LIKE 1.0 4P 2021/2021, PLACA BEZ3C56, CHASSI 9BD341ACCMY720303	- R\$ 1.128,15
RENOVAÇÃO 2023	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 56.143,00
RENOVAÇÃO 2024 + SUPRESSÃO E INCLUSÃO	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 69.238,75
SUBSTITUIÇÃO DE ITENS E SUPRESSÃO DE VALOR	SUBSTITUIÇÃO DOS ITENS 1, 2, 8, 9 E 10, PELO ITEM 52: VEÍCULO: FIAT - NOVA DUCATO FURGAO MAXIMULTI 2.3 16V MULTIJET ANO/MOD 2020/2020 PLACA BEA7H38 CHASSI 3C6DFVDK6LE126701; SUPRESSÃO DE VALOR REFERENTE AOS ITENS 7, 14, 19, 23, 29 E 34.	- R\$ 4.516,23
RENOVAÇÃO 2025	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 65.806,67
RENOVAÇÃO 2026	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 68.860,10

Desta forma, o valor aditivado será de **R\$ 68.860,10 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais)**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 4 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

e dez centavos), passando assim o valor total contratado para R\$ 296.500,14 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Em decorrência da renovação, o prazo de vigência e execução contratual para prestação dos referidos serviços se estenderá até **04/09/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Imbituva/Pr, 31 de agosto de 2026.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 5 Total de Pág(s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO**5º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº. 269/2022****- ADITIVO DE PRAZO E VALOR -****- RENOVAÇÃO -**

O **MUNICÍPIO DE IMBITUVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/PR, representada pelo Ex.º Prefeito Municipal **Sr. BERTOLDO ROVER**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.099.738-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.282.179-20, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, nº 260, Centro, Imbituva/PR, neste ato designado simplesmente Contratante, e a empresa abaixo identificada, vencedora do certame, acordam, nos termos da Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Federal 7892/13, e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado:

Referente ao Pregão Eletrônico Nº. 70/2022**Homologação: 23/08/2022****Objeto: CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL****CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.****CNPJ: 90.180.605/0001-02****ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES, 450 - CEP: 90020060 - PORTO ALEGRE/RS****TELEFONE:(51) 3023-8888****E-MAIL: juridico.licitacao@genteseguradora.com.br****REPRESENTANTE: MARCELO WAIS****CLÁUSULA PRIMEIRA- VALOR**

O presente termo altera a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do contrato original no que se refere **AO VALOR**, que conforme previsão legal no Art. nº. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, será renovado em mais **12 (doze) meses**, passando assim o valor total contratado para **R\$ 57.208,29 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e vinte e nove centavos)**, conforme solicitação da SMA e Autorização da Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal que abaixo assina, segundo descritivo:

LOTE 002	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	PREÇO TOTAL
CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 9.500,00
RENOVAÇÃO 2023	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 10.278,48
RENOVAÇÃO 2024	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 10.713,25
INCLUSÃO DE ITEM	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES, PLACA TAU2A66, CHASSI 935CNFC51SB530279, ANO/MODELO: 2024/2025.	R\$ 1.333,68
RENOVAÇÃO 2025	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$12.691,44
RENOVAÇÃO 2026	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$12.691,44
TOTAL		R\$ 57.208,29

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Em decorrência da renovação, o prazo de vigência e execução contratual para prestação dos referidos serviços se estenderá até **04/09/2027**.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 6 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Imbituva/PR, 02 de setembro de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 7 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO**4º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº. 270/2022****- ADITIVO DE PRAZO E VALOR -****- RENOVAÇÃO -**

O **MUNICÍPIO DE IMBITUVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/PR, representada pelo Ex.º Prefeito Municipal **Sr. BERTOLDO ROVER**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.099.738-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.282.179-20, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, nº 260, Centro, Imbituva/PR, neste ato designado simplesmente Contratante, e a empresa abaixo identificada, vencedora do certame, acordam, nos termos da Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Federal 7892/13, e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado:

Referente ao Pregão Eletrônico Nº. 70/2022**Homologação: 23/08/2022****Objeto: CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL****CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.****CNPJ: 90.180.605/0001-02****ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES, 450 - CEP: 90020060 - PORTO ALEGRE/RS****TELEFONE: (51) 3023-8888****E-MAIL: juridico.licitacao@genteseguradora.com.br****REPRESENTANTE: MARCELO WAIS****CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR**

O presente termo altera a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do contrato original no que se refere **AO VALOR**, que de acordo com a previsão legal no Art. nº. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 será renovado em mais **12 (doze) meses**, passando assim o valor total contratado para **R\$ 60.090,62 (sessenta mil e noventa reais e sessenta e dois centavos)**. Conforme solicitação da SMA e Autorização da Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal que abaixo assina, segundo descritivo:

LOTE 003	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	PREÇO TOTAL
CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 8.900,00
RENOVAÇÃO 2023	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 12.077,75
RENOVAÇÃO 2024	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 12.588,63
RENOVAÇÃO 2025	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$13.262,12
RENOVAÇÃO 2026	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$13.262,12
TOTAL		R\$ 60.090,62

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

Em decorrência da renovação, o prazo de vigência e execução contratual para prestação dos referidos serviços se estenderá até **04/09/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Imbituva/PR, 02 de setembro de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 8 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO**5º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº. 271/2022****- ADITIVO DE PRAZO E VALOR -****- RENOVAÇÃO -**

O **MUNICÍPIO DE IMBITUVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/PR, representada pelo Ex.º Prefeito Municipal **Sr. BERTOLDO ROVER**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.099.738-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.282.179-20, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, nº 260, Centro, Imbituva/PR, neste ato designado simplesmente Contratante, e a empresa abaixo identificada, vencedora do certame, acordam, nos termos da Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Federal 7892/13, e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado:

Referente ao Pregão Eletrônico Nº. 70/2022**Homologação: 23/08/2022****Objeto: CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL****CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.****CNPJ: 90.180.605/0001-02****ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES, 450 - CEP: 90020060 - PORTO ALEGRE/RS****TELEFONE: (51) 3023-8888****E-MAIL: juridico.licitacao@genteseguradora.com.br****REPRESENTANTE: MARCELO WAIS****CLÁUSULA PRIMEIRA- VALOR**

O presente termo altera a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do contrato original no que se refere **AO VALOR**, que de acordo com a previsão legal no Art. nº. 57, inciso II da Lei 8.666/1993 será renovado em mais **12 (doze) meses**, passando assim o valor total contratado para **R\$ 73.028,70 (setenta e três mil e vinte e oito reais e setenta centavos)**. Conforme solicitação da SMA e Autorização da Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal que abaixo assina, segundo descritivo:

LOTE 004	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	PREÇO TOTAL
CONTRATO 2022	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 11.300,00
RENOVAÇÃO 2023	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 11.300,00
INCLUSÃO DE ITEM	VEÍCULO VW/18.210 - PLACA SFL 3C30 - RENAVAL 01392078692	R\$ 2.500,00
RENOVAÇÃO 2024	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 15.426,04
RENOVAÇÃO 2025	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$16.251,33
RENOVAÇÃO 2026	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$16.251,33
		R\$ 73.028,70

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Em decorrência da renovação, o prazo de vigência e execução contratual para prestação dos referidos serviços se estenderá até **04/09/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Imbituva/PR, 02 de setembro de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 9 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO**7º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº. 272/2022****- ADITIVO DE PRAZO E VALOR -****- RENOVAÇÃO -**

O **MUNICÍPIO DE IMBITUVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/PR, representada pelo Ex.º Prefeito Municipal **Sr. BERTOLDO ROVER**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.099.738-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.282.179-20, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, nº 260, Centro, Imbituva/PR, neste ato designado simplesmente Contratante, e a empresa abaixo identificada, vencedora do certame, acordam, nos termos da Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Federal 7892/13, e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado:

Referente ao Pregão Eletrônico Nº. 70/2022**Homologação: 23/08/2022****Objeto: CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL****CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.****CNPJ: 90.180.605/0001-02****ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES, 450 - CEP: 90020060 - PORTO ALEGRE/RS****TELEFONE: (51) 3023-8888****E-MAIL: juridico.licitacao@genteseguradora.com.br****REPRESENTANTE: MARCELO WAIS****CLÁUSULA PRIMEIRA- VALOR**

O presente termo altera a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do contrato original no que se refere **AO VALOR**, que conforme previsão legal no Art. nº. 57, inciso II da Lei 8.666/1993 será renovado em mais **12 (doze) meses**, passando assim o valor total contratado para **R\$ 253.935,96 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)**. Conforme solicitação da SMA e Autorização da Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal que abaixo assina, segundo descritivo:

LOTE 005	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	PREÇO TOTAL
CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 42.295,00
RENOVAÇÃO 2023	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 43.440,98
INCLUSÃO DE ITENS	HYUNDAI HB20 SENSE 1.0 FLEX 12V MEC, ANO/MOD: 2024/2024, PLACA SFF2E15, CHASSI: 9BHCN51AARP557227 FORD RANGER XLCD2D4M, ANO/MOD: 2023/2024, PLACA: SFF3G28, CHASSI: 8AFBR01F2RJ356869	R\$ 2.816,63
RENOVAÇÃO 2024	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 49.239,27
SUBSTITUIÇÃO DE ITENS	ONIBUS VW/NEOBUS 8.180E, PLACA TAX5D89, CHASSI 9583AD5TD1SR009807, 2024/2025	R\$ 3.990,00
RENOVAÇÃO 2025	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 56.077,04
RENOVAÇÃO 2026	CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 56.077,04
TOTAL		R\$ 253.935,96





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 10 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

Em decorrência da renovação, o prazo de vigência e execução contratual para prestação dos referidos serviços se estenderá até **04/09/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Imbituva/PR, 02 de setembro de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 11 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO**1º TERMO ADITIVO DA ATA RP Nº 140/2025****ADITIVO DE PRAZO E VALOR – RENOVAÇÃO COM REAJUSTE IPCA**

O **MUNICÍPIO DE IMBITUVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, representada pelo Ex.º Prefeito Municipal **Sr. BERTOLDO ROVER**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.099.738-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.282.179-20, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, nº260, centro, Imbituva/Pr, neste ato designado simplesmente Contratante e o Contratado abaixo identificado, vencedor do certame, acordam, em observância às disposições da **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Referente a Modalidade de Licitação Pregão Nº. 27/2025**Homologação: 02/09/2025****Objeto: RP AQUISIÇÃO DE PALITOS DE CONCRETO, BLOCOS DE CIMENTO PAVER E TUBOS DE CONCRETO****CONTRATADO: CAROLINE GULKA KOMECHI****CNPJ: 56.130.546/0001-11****ENDEREÇO: COMUNIDADE MARCONDES 2, SN - CEP: 84400000 - BAIRRO: ZONA RURAL, PRUDENTÓPOLIS/PR****TELEFONE: (42) 99986-4389****E-MAIL: carolkomechi@outlook.com****REPRESENTANTE: CAROLINE GULKA KOMECHI****CPF: 096.204.049-55****CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO**

O presente termo altera o ITEM nº 5 da Ata de Registro de Preços original, que se refere AO PRAZO, que será renovado em 12 (doze) meses, passando a vigência para **08/09/2027**, conforme solicitação da SMIE, em conformidade com o aceite da empresa, após manifestação do Departamento Jurídico e Ordem da Autoridade Superior Senhor Prefeito Municipal que mais abaixo assina solicitando a renovação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

O presente termo renova também os quantitativos originalmente registrados, dobrando o valor sem alteração dos quantitativos originais, apenas com a correção IPCA Julho/2026 acumulado nos últimos 12 meses de 4,44%.

ITENS									
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Marca	Uni.	Qtde.	Preço unitário 2025	Preço unitário 2026	Preço Total 2026
LOTE: 001	1	37166	PALITO DE CONCRETO VIBRADO 20FCK, COMPRIMENTO 2,20M, PESO APROXIMADO 42KG, SEÇÃO BASE 8X15CM E TOPO 8X7CM, COM ARMADURA ESRIADA EM 4,2MM, OU TRELIÇA TR08644	CONSTRU MAIS	UNI	2.000,00	46,00	R\$ 48,04	R\$ 96.084,80
LOTE: 004	1	37169	TUBO DE CONCRETO 0,40X1,00M SIMPLES M/F	CONSTRU MAIS	UNI	450,00	48,50	R\$ 50,65	R\$ 22.794,03
LOTE: 005	1	37170	TUBO DE CONCRETO 0,60X1,00M SIMPLES M/F	CONSTRU MAIS	UNI	200,00	98,50	R\$ 102,87	R\$ 20.574,68
LOTE: 006	1	37171	TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00M SIMPLES M/F	CONSTRU MAIS	UNI	100,00	262,00	R\$ 273,63	R\$ 27.363,28
LOTE: 008	1	37173	TUBO DE CONCRETO 0,60X1,00 ARMADO CA-1 M/F TUBO DE CONCRETO 0,60X1,00 ARMADO CA-1 M/F	CONSTRU MAIS	UNI	300,00	147,00	R\$ 153,53	R\$ 46.058,04
LOTE: 009	1	37174	TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 ARMADO CA-1 M/F	CONSTRU MAIS	UNI	200,00	253,00	R\$ 264,23	R\$ 52.846,64
TOTAL									R\$ 265.721,47

ATA RP ORIGINAL	R\$ 254.425,00
RENOVAÇÃO	R\$ 265.721,47
TOTAL	R\$ 520.146,47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 12 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

§1º: As despesas decorrentes da presente renovação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
911	15.451.1501-2071	000	3390.30.00.00	Do Exercício
966	26.782.2601-2076	000	3390.30.00.00	Do Exercício
967	26.782.2601-2076	504	3390.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra embasamento nos Artigos nº 05 e 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e no Parecer nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal, Decreto Municipal nº 6919/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no sítio oficial da Prefeitura de Imbituva https://www.inqadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=12056 em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo ficam ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Imbituva/PR, 02 de setembro de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 13 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO**1º TERMO ADITIVO DA ATA RP Nº 141/2025****ADITIVO DE PRAZO E VALOR – RENOVAÇÃO COM REAJUSTE IPCA**

O **MUNICÍPIO DE IMBITUVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, representada pelo Ex.º Prefeito Municipal Sr. **BERTOLDO ROVER**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.099.738-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.282.179-20, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, nº260, centro, Imbituva/Pr, neste ato designado simplesmente Contratante e o Contratado abaixo identificado, vencedor do certame, acordam, em observância às disposições da **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Referente a Modalidade de Licitação Pregão Nº. 27/2025**Homologação: 02/09/2025****Objeto: RP AQUISIÇÃO DE PALITOS DE CONCRETO, BLOCOS DE CIMENTO PAVER E TUBOS DE CONCRETO****CONTRATADO: PRE-MOLDADOS POKRZVA LTDA****CNPJ: 17.521.546/0001-90****ENDEREÇO: RUA DR. GERALDO RIBEIRO DE CARVALHO, 11 - CEP: 84400000 - BAIRRO: VILA DAS FLORES, PRUDENTÓPOLIS/PR****TELEFONE: 4234461700****E-MAIL: pokxiva@gmail.com****REPRESENTANTE: MARISTELA GUILLOUSKI POKRZVA****CPF: 029.116.519-28****CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO**

O presente termo altera o ITEM nº 5 da Ata de Registro de Preços original, que se refere AO PRAZO, que será renovado em 12 (doze) meses, passando a vigência para **08/09/2027**, conforme solicitação da SMIE, em conformidade com o aceite da empresa, após manifestação do Departamento Jurídico e Ordem da Autoridade Superior Senhor Prefeito Municipal que mais abaixo assina solicitando a renovação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

O presente termo renova também os quantitativos originalmente registrados, dobrando o valor sem alteração dos quantitativos originais, apenas com a correção IPCA Julho/2026 acumulado nos últimos 12 meses de 4,44%.

ITENS									
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Marca	Uni.	Qtde.	Preço uni. 2025	Preço uni. 2026	Preço Total 2026
LOTE: 002	1	37167	BLOCO DE CIMENTO TIPO PAVER PARA CALÇADA, MEDINDO 6X10X20CM, RESISTENCIA 35MPA NBR 9781	Pokxiva	UNI	2.000,00	65,00	67,88	135.760,00
TOTAL									135.760,00

ATA RP ORIGINAL	R\$ 130.000,00
RENOVAÇÃO	R\$ 135.760,00
TOTAL	R\$ 265.760,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

§1º: As despesas decorrentes da presente renovação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 14 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
911	15.451.1501-2071	000	3390.30.00.00	Do Exercício
966	26.782.2601-2076	000	3390.30.00.00	Do Exercício
967	26.782.2601-2076	504	3390.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra embasamento nos Artigos nº 05 e 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e no Parecer nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal, Decreto Municipal nº 6919/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no sítio oficial da Prefeitura de Imbituva https://www.inqadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=12056 em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo ficam ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Imbituva/PR, 02 de setembro de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 15 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO**1º TERMO ADITIVO DA ATA RP Nº 142/2025****ADITIVO DE PRAZO E VALOR – RENOVAÇÃO COM REAJUSTE IPCA**

O **MUNICÍPIO DE IMBITUVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, representada pelo Ex.º Prefeito Municipal Sr. **BERTOLDO ROVER**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.099.738-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.282.179-20, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, nº260, centro, Imbituva/Pr, neste ato designado simplesmente Contratante e o Contratado abaixo identificado, vencedor do certame, acordam, em observância às disposições da **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Referente a Modalidade de Licitação Pregão Nº. 27/2025**Homologação: 02/09/2025****Objeto: RP AQUISIÇÃO DE PALITOS DE CONCRETO, BLOCOS DE CIMENTO PAVER E TUBOS DE CONCRETO****CONTRATADO: LH COMERCIO DE TUBOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA****CNPJ: 26.773.397/0001-48****ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR ARLINDO CHEMIM, 50 - CEP: 83601070 - BAIRRO: CENTRO,CAMPO LARGO/PR****TELEFONE: (41) 99183-1190****E-MAIL: lhtubos@hotmail.com****REPRESENTANTE: LUIZ HENRIQUE MORES****CPF: 068.139.369-64****CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO**

O presente termo altera o ITEM nº 5 da Ata de Registro de Preços original, que se refere AO PRAZO, que será renovado em 12 (doze) meses, passando a vigência para **08/09/2027**, conforme solicitação da SMIE, em conformidade com o aceite da empresa, após manifestação do Departamento Jurídico e Ordem da Autoridade Superior Senhor Prefeito Municipal que mais abaixo assina solicitando a renovação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

O presente termo renova também os quantitativos originalmente registrados, dobrando o valor sem alteração dos quantitativos originais, apenas com a correção IPCA Julho/2026 acumulado nos últimos 12 meses de 4,44%.

ITENS									
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Marca	Uni.	Qtde.	Preço uni. 2025	Preço uni. 2026	Preço Total 2026
LOTE: 007	1	37172	TUBO DE CONCRETO 0,40X1,00 ARMADO CA-1 M/F TUBO DE CONCRETO 0,40X1,00 ARMADO CA-1 M/F	PRÓPRIA	UNI	200,00	87,00	R\$ 90,86	R\$ 18.172,00
LOTE: 010	1	37175	TUBO DE CONCRETO 1,20X1,00M ARMADO CA-1 M/FV TUBO DE CONCRETO 1,20X1,00M ARMADO CA-1 M/F	PRÓPRIA	UNI	100,00	688,77	R\$ 719,35	R\$ 71.935,00
LOTE: 011	1	37176	TUBO DE CONCRETO 1,50X1,00M ARMADO CA-2 M/F TUBO DE CONCRETO 1,50X1,00M ARMADO CA-2 M/F	PRÓPRIA	UNI	400,00	1.134,46	R\$ 1.184,83	R\$ 473.932,00
LOTE: 012	1	37177	TUBO DE CONCRETO 2,00 TUBO DE CONCRETO 2,00	PRÓPRIA	UNI	21,00	2.722,10	R\$ 2.842,96	R\$ 59.702,16
TOTAL									R\$ 623.741,16

ATA RP ORIGINAL	R\$ 597.225,10
RENOVAÇÃO	R\$ 623.741,16
TOTAL	R\$ 1.220.966,26





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 16 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

§1º: As despesas decorrentes da presente renovação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
911	15.451.1501-2071	000	3390.30.00.00	Do Exercício
966	26.782.2601-2076	000	3390.30.00.00	Do Exercício
967	26.782.2601-2076	504	3390.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra embasamento nos Artigos nº 05 e 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e no Parecer nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal, Decreto Municipal nº 6919/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no sítio oficial da Prefeitura de Imbituva https://www.inqadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=12056 em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo ficam ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Imbituva/PR, 02 de setembro de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 17 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2025 ADITIVO DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE IMBITUVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, representada pelo Ex.º Prefeito Municipal **Sr. BERTOLDO ROVER**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.099.738-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.282.179-20, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, nº260, centro, Imbituva/Pr, neste ato designado simplesmente Contratante e o Contratado abaixo identificado, vencedor do certame, acordam, em observância às disposições da **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Referente a Modalidade de Licitação Concorrência Nº. 1/2025

Homologação: 22/10/2025

Objeto: EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO NAS RUAS SEZINANDO DA SILVEIRA E JOAQUIM GASPAR

Contratado: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

CNPJ: 02.879.936/0001-60

ENDEREÇO: RUA DR. JOAQUIM DE PAULA XAVIER, 664 SALA 02 - CEP: 84050000 –

BAIRRO: Vila Estrela, Ponta Grossa/PR

Telefone: 42322004000

e-mail: logistica@arenapg.com.br

REPRESENTANTE: RAFAEL HAYAR

CPF: 073.377.869-05

RG: 9.937.800-0

Telefone: 42 3224 0400

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo altera a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do contrato original no que se refere **AO PRAZO DE VIGÊNCIA**, que será prorrogado em mais 60 (sessenta) dias com término em 06/11/2026, conforme solicitação da empresa contratada, após Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, manifestação do Departamento Jurídico e Autorização da Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal que abaixo assina.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra embasamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no sítio oficial da Prefeitura de Imbituva

https://www.inqadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=12056 em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo ficam ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Imbituva/PR, 04 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal de Imbituva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 18 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7791/2026

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na letra “a” do inciso II do Art. 58 da Lei nº 1971/2024.

DECRETA:

Art. 1º: Fica **EXONERADO**, a partir de **31/08/2026**, o servidor público municipal, abaixo relacionado:

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL EM ADMINISTRAÇÃO – CC-03

MATRICULA	NOME	CPF
2596479	DANILO GARDINAL LEITE	***.833.629-**

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 31 de agosto de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 19 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 7794/2026**

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na letra “b” do inciso II do Art. 58 da Lei nº 1971/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º: Fica **EXONERADA**, a pedido, a partir de **01/09/2026**, o servidor público municipal, abaixo relacionado:

Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE – CC-04

MATRICULA	NOME	CPF
2596115	GESIELY SCHNEIDER BORGES	***.107.399-**

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 01 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 20 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7796/2026

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 1973/2024 de 02/04/2024.

DECRETA:

Art. 1º: Fica **CANCELADA**, a partir de **01/08/2026**, a **Gratificação** sobre o vencimento básico, de que trata o artigo 15 da Lei n.º 1973/2024, ao Servidor Público Municipal, como segue:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL
2595671	PAULO SERGIO MENDES FERREIRA	40%

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 01 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 21 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7798/2026

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso V do Art.56 da Lei n.º 1971/2024 (Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais)

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a partir de 19/08/2026, por motivo de falecimento, a servidora pública municipal **MIRIAM VIEIRA MAGALHÃES**, matrícula funcional 104371, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Certidão de Óbito Matrícula n.º 088385 01 55 2026 4 00024 154 0006848 47.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-Pr, em 02 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 22 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7799/2026

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso V do Art.56 da Lei n.º 1971/2024 (Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais)

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a partir de 19/08/2026, por motivo de falecimento, o servidor público municipal **ERICK CEZAR WIERTEL**, matrícula funcional 232151, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista D, conforme Certidão de Óbito Matrícula n.º 088385 01 55 2026 4 00024 144 0006838 67.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-Pr, em 02 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 23 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 7800/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o enquadramento dos professores constantes no **ANEXO ÚNICO** do **Decreto nº 7787/2026** de 25/08/2026, no que diz respeito ao nível e a classe do enquadramento conforme demonstrado abaixo:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Início do Exercício	Resultado	Data da Estabilidade	Nível	Classe
01	2595399	ALEX SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	20/07/2023	Apto	20/07/2026	D	2
02	2595366	GEOVANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	20/07/2023	Apto	20/07/2026	D	2
03	2595363	LUCIANE CHIMEL	PROFESSOR	20/07/2023	Apto	20/07/2026	D	2
04	2595438	LUCIANE WYNNEK DOS SANTOS	PROFESSOR	20/07/2023	Apto	20/07/2026	D	2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2026.

Bertoldo Rover
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 24 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7802/2026

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2024 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 14/2024- Homologação da Classificação Final.

DECRETA:

Art. 1º: Ficam **NOMEADOS**, os aprovados no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos deste Município, nível inicial, como segue:

I – Cargo: PROFESSOR –20 HORAS- NÍVEL INICIAL -B1

Matrícula	Nome	CPF	Admissão
2596604	LUCIANE DE FATIMA ALVES DA SILVA	***164.799-**	01/09/2026
2596603	SIRLENE KIELT HNEDA	***911.109-**	01/09/2026

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-Pr, em 03 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 25 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7803/2026

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2023 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 14/2023- Homologação da Classificação Final,

DECRETA:

Art. 1º: Fica **NOMEADA**, a aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos deste Município, nível inicial, como segue:

Cargo: FARMACÊUTICO – 40 HORAS – Nível Inicial – E1

Matrícula	Nome	CPF	Admissão
2596605	MARIA LUIZA MARTINS MORSKEI PEREIRA	***968.089-**	01/09/2026

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir 01/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-Pr, em 03 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 26 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7804/2026

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2023 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 14/2023- Homologação da Classificação Final,

DECRETA:

Art. 1º: Fica **NOMEADA**, a aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos deste Município, nível inicial, como segue:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I – 40 HORAS – Nível Inicial – C1

Matrícula	Nome	CPF	Admissão
2596608	GESIELY SCHNEIDER BORGES	***107.399-**	02/09/2026

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-Pr, em 03 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 27 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6513/2026

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 138 a Lei nº. 1971/24 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal **HEVELYNE BIANCA CARNEIRO GOMES**, ocupando o Cargo Efetivo de Fisioterapeuta - 20 horas, matrícula funcional nº 235481, portadora do CPF 053.054.339-75, no período de **12/08/2026 a 10/09/2026 – 30 (trinta) dias**, conforme Laudo Pericial do dia 26/08/2026, emitido pela Comissão Médica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 31 de agosto de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 28 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6514/2026

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 138 a Lei nº. 1971/24 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal **ROSANGELA MARIA MARCONATO MOLETA**, ocupando o Cargo Efetivo de Professor, matrícula funcional nº 2596454, portadora do CPF 972.599.779-49, no período de **30/07/2026 a 29/08/2026 – 30 (trinta) dias**, conforme Laudo Pericial do dia 26/08/2026, emitido pela Comissão Médica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 31 de agosto de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 29 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6518/2026

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 392 da CLT**

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora pública municipal **ROSANGELA APARECIDA FERREIRA PEREIRA**, Matrícula nº 2595612, portadora do CPF 122.265.869-03, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, no período de **25/08/2026 a 23/12/2026** - 120 (cento e vinte) dias, conforme Atestado Médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 01 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 30 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital Número 283/2026

O **Senhor Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2023 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 014/2023- Homologação da Classificação Final, resolve:

CONVOCAR:

Art. 1º - O candidato aprovado, abaixo relacionado, para comparecer na **Sede da Prefeitura Municipal de Imbituva**, situada na Rua Prefeito José Bühner Junior, n.º 462, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, no horário das **8:30 às 11:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs**, conforme item 17.1 do Edital nº 01/2023.

Art. 2º - Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e avaliação psicológica, de caráter eliminatório, conforme dispõe os itens 17.4 E 17.4.1 do Edital nº 01/2023.

§ Único - O candidato deve requerer junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imbituva** a lista dos exames exigidos para o cargo, **conforme Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional – PCMSO**, conforme dispõe o item 17.4.2 do Edital 01/2023.

Art. 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, conforme determina o item 17.2 do Edital nº 01/2023.

Art. 4º - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, conforme item 17.16 do Edital nº 01/2023, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – 40 horas

N.º Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação Final
226989	ALINE FERNANDA DE AVILA	72,00	20

Prefeitura Municipal de Imbituva-Pr, em 04 de setembro de 2026 de 2026.

Bertoldo Rover
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1795 Pág.: 31 Total de Pág (s): 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO*Câmara Municipal de Imbituva***** Imbituva - Paraná ******DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XV do artigo 53 da Resolução nº 001/2018 – Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01/09/2026, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-2, deste Poder Legislativo Municipal, a servidora:

Nome	CPF
LAURA MACHADO DA LUZ	***.291.079-**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON NEIVERTH
Data: 04/09/2026 15:17:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON NEIVERTH
Presidente

Rua XV de Novembro, 60 CEP: 84.430-000
E-mail: camara@camaraimituva.pr.gov.br

CNPJ 77.778.686/0001-70
Fax: (42) 3436-1782



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br